

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício circular nº 007/2025 – COLIC/CIGÁS.

(Referente ao Edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **CREDENCIAMENTO** para contratação de empresa especializada em administração, intermediação, fornecimento e gerenciamento de benefícios de refeição e alimentação, preferencialmente em cartão único, por meio de abastecimento em créditos mensais, sendo este flexível e cumulativos, podendo ser bandeirado destinados a atender às necessidades da Companhia de Gás do Amazonas – **CIGÁS**, informamos que:

Através do DESPACHO - RH.005.2025, segue a devida resposta.

1. O quantitativo de 1.000 estabelecimentos exigido deve ser comprovado em âmbito nacional ou estadual/regional?

R: A quantidade mínima exigida de estabelecimentos credenciados é superior a 1.000 unidades. Embora o Edital não estabeleça um limite específico para o número de estabelecimentos credenciados, tanto em nível municipal quanto regional, informamos que todos os nossos colaboradores da CIGÁS atuam exclusivamente em áreas de abrangência municipal e regional.

2. Para as empresas que operam com rede própria (arranjo fechado), qual será o prazo para comprovação dos estabelecimentos?

R: A comprovação dos estabelecimentos deverá ser enviada juntamente com os documentos exigidos para o credenciamento, conforme as condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento Nº 002/2025 – CPL/CIGÁS**.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS